DIÁRIO OFICIAL

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

Acesse o Diário:

Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · Araguari,MG · CEP 38440-001 · Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 **Edição 1542** **Terça-feira, 17 de janeiro de 2023** **www.araguari.mg.gov.br**

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 279, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Promove adequações no Decreto nº 10, de 3 de fevereiro de 2014 que regulamenta a Lei nº 4.023, de 20 de maio de 2004, que cria o "Projeto adote uma praça ou um canteiro central", dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Decreto nº 10, de 03 de fevereiro de 2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 38, de 17 de outubro de 2005 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O caput e os §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 10, de 3 de fevereiro de 2014, passam a ter a seguintes redações:

"Art. 2º O "Projeto adote uma praça ou um canteiro central" é caracterizado pela adesão espontânea da iniciativa privada, mediante a outorga, por decreto do Chefe do Poder Executivo, de autorização de uso de bem público, a título precário, nos termos previstos no art. 17, § 5º da Lei Complementar nº 38, de 17 de outubro de 2005, para fins de preservação, manutenção e conservação de área verde, entre o autorizatário interessado e o Município de Araguari.

.....

§ 1º A autorização de uso de bem público, para fins de preservação e conservação de área verde de que trata este Decreto, seguirá as seguintes diretrizes:

.....

§ 2º Depois de efetivada a autorização de uso de bem público, para fins de preservação e conservação de área verde, mediante Decreto, será lavrado termo de autorização de uso, modificável e revogável unilateralmente, pela Administração Pública, devendo nele constar as condições de outorga e as obrigações e direitos dos participes." (NR)

Art. 2º Os incisos III e VI, do art. 3º do Decreto nº 10, de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º .....

.....

III – encaminhar à Procuradoria-Geral do Município o nome da empresa, endereço, CNPJ, localização da área, projeto a ser executado aprovado para que esta providencie o regular trâmite do processo administrativo de autorização de uso da área;

.....

VI – dar publicidade dos interessados pela área a ser adotada e de todo processo de escolha do adotante e da autorização de uso da área." (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 7º do Decreto nº 10, de 2014, passa a ter esta redação:

"Art. 7º .....

§ 1º Não será objeto de autorização de uso do bem público de que trata este Decreto a construção de equipamentos institucionais (estabelecimentos educacionais, de saúde, de segurança pública, entre outros) em áreas verdes." [...] (NR)

Art. 4º O caput e o inciso III do art. 11 do Decreto nº 10, de 2014, passam a vigorar com estas redações:

"Art. 11. Não será permitida a colocação, nas áreas verdes, objeto da autorização de uso de que trata este Decreto, destinadas ao "Projeto adote uma praça ou um canteiro central", de elementos de publicidade de qualquer espécie, exceto àqueles de simples indicação, cujo modelo padronizado é definido no projeto de arquitetura paisagística e neste decreto.

.....

III – deverá conter o nome do logradouro; o número da lei que criou o "Projeto adote uma praça ou um canteiro central", do decreto de regulamentação e do decreto de outorga da autorização de uso; a logomarca da empresa adotante não maior que 30% (trinta por cento) da área total da placa e os dados comerciais da empresa;" [...] (NR)

Art. 5º O art. 12 do Decreto nº 10, de 2014, passa a vigorar com esta redação:

"Art. 12. As autorizações de uso, outorgadas em razão do "Projeto adote uma praça ou um canteiro central", regulamentadas por este Decreto, poderão ser revogadas a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública, sem que assista ao participante do projeto o direito a qualquer tipo de indenização." (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto nº 10, de 3 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano
Jaime Ferreira Neves Júnior
Guilherme Henrique dos Santos Santana

DECRETO Nº 280, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Outorga Autorização de Uso de Bens Públicos que menciona, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO os pareceres técnico e jurídico que opinaram favoravelmente à autorização de uso de bem público, para os fins a que se destina o "Projeto adote uma praça ou um canteiro central" de que trata a Lei Municipal nº 4.023, de 20 de maio de 2004; bem assim, a Ata de Audiência Pública que aprovou, por unanimidade, a adoção das áreas verdes descritas no Processo Administrativo nº 362/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado, com fundamento na Lei Municipal nº 4.023, de 20 de maio de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 10, de 3 de fevereiro de 2014, a autorização de uso de bem público, a título precário, por tempo determinado, em favor do autorizatário Agropecuária Skaf Santos Ltda.

§ 1º A autorização de uso de que trata o caput deste artigo destina-se à adoção da área verde 11, situada na rua Odil Cândido Ribeiro, com área de 8.382,84m² e da área verde 8, localizada nas ruas José David Skaf e Rua G, com área de 2.084,71m², ambas situada no Jardim Botânico, para fins de investimento e conservação periódica, conforme aprovado em Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Termo de Autorização de Uso, a ser celebrado entre o autorizatário interessado e o Município de Araguari.

§ 2º A autorização de uso de que trata o caput deste artigo, fica outorgada gratuitamente, pelo período mínimo de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

§ 3º Ficará a cargo do autorizatário Agropecuária Skaf Santos Ltda executar diretamente o investimento e a conservação das áreas verdes de que trata o presente Decreto.

Art. 2º Será lavrado Termo de Autorização de Uso de Bem Público, no qual constará que a

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Dados: 2023.01.17 14:58:57 -03'00'

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Levi de Almeida Siqueira
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

autorização de que trata este Decreto é modificável e revogável unilateralmente, pela Administração Pública Municipal, devendo nele constar as condições de outorga e as obrigações e direitos dos partícipes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano
Guilherme Henrique dos Santos Santana

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº 072/2023

"Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. ANA FLAVIA SANTOS ALVES, matricula nº 90.260 no cargo de Auxiliar Administrativo, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 13 de Janeiro 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13 de Janeiro 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

P O R T A R I A Nº 059/2023

"Nomeia Interinamente a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear Interinamente a Sra. LAURA MENDONÇA DE PAULA – matrícula nº 258.525, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, por 30 (trinta) dias, de 09 de janeiro de 2023 à 07 de fevereiro de 2023, durante o período de férias da titular do cargo Soraya Ribeiro de Moura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

P O R T A R I A Nº 060/2023

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 061/2023

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALEX NOBRE DA SILVA – aprovado (a) em 84º lugar, TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 402.213, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

P O R T A R I A Nº 062/2023

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. DANILLO VICTOR GODOI HORÁCIO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 071/2023

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAFAELA VIEIRA DUARTE GONÇALVES– aprovado (a) em 33º lugar, MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO), matrícula nº 402.214, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 074/2023

Determina o pagamento do incentivo financeiro aos servidores que menciona.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o incentivo financeiro criado pela Lei nº 6.063, de 5 de julho de 2018, que cria incentivo financeiro adicional anual de que trata o parágrafo único do art. 5º, do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, visando ao fortalecimento das políticas afetas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Repassar aos servidores indicados na listagem anexa elaborada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os valores relativos ao incentivo financeiro adicional anual de que trata o parágrafo único do art. 5º, do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, visando ao fortalecimento das políticas afetas à atuação dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme relação discriminada, deduzidos os valores dos encargos incidentes sobre a parcela.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

NOME	Matrícula	Cargo	Unidade de Saúde	Meses	Valor
ADRIANA CRISTINA DE ÁVILA SILVEIRA	83097	ACS	UBSF MIRANDA I	12	R$ 2.055,40
ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA	401974	ACS	UBSF INDEPENDÊNCIA I	5	R$ 856,40
ALECIA DE OLIVEIRA PAIVA	73148	ACS	UBSF NOVO HORIZONTE	12	R$ 2.055,40
ANA CLAUDIA ALVES BARCELOS	402063	ACS	UBSF BOSQUE	5	R$ 856,40
ANA LUIZA DA SILVA	400561	ACS	UBSF GOIAS PARTE ALTA	12	R$ 2.055,40
ANDREA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	87300	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA II	12	R$ 2.055,40
ANDRESSA DA COSTA SILVA	400111	ACS	UBSF INDEPENDÊNCIA I	12	R$ 2.055,40
ANNE CAROLINE MARCELINO ALVES	83070	ACS	UBSF MIRANDA I	12	R$ 2.055,40
APARECIDA OLIVEIRA DIAS	87076	ACS	UBSF MIRANDA I	12	R$ 2.055,40
ARITANNA NUBIA ANDRETTA	72966	ACS	UBSF MIRANDA I	12	R$ 2.055,40
BEATRIZ DE OLIVEIRA MATTOS	400068	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA I	12	R$ 2.055,40
BERNADETE DA COSTA SILVA	400156	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA I	12	R$ 2.055,40
BRASILINA ARAUJO ROCHA	73130	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO I	12	R$ 2.055,40
BRUNA CAROLYNE ALVES FERNANDES	402141	ACS	UBSF GOIAS PARTE ALTA	3	R$ 513,90
BRUNA CECÍLIA DE JESUS	400081	ACS	UBSF BOSQUE	12	R$ 2.055,40
BRUNA MARCONDES PEIXOTO	400133	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA I	12	R$ 2.055,40
CARNEM DE LOURDES FIRMINO VANÇO	73067	ACS	UBSF AMANHECE	12	R$ 2.055,40
CAROLINA DA SILVA VOGADO	400083	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA II	12	R$ 2.055,40
CAROLINA SOARES	83160	ACS	UBSF PARAISO II	12	R$ 2.055,40
CÉLIA NOGUEIRA CRUVINEL	74365	ACS	UBSF PARAISO I	12	R$ 2.055,40
CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VALENTIM	402047	ACS	UBSF GOIAS PARTE ALTA	5	R$ 856,40
CIMAR DAS GRAÇAS REZENDE SILVA	73318	ACS	UBSF BRASILIA II	12	R$ 2.055,40
CINTIA COSTA DE RESENDE	73490	ACS	UBSF GUTIERREZ	12	R$ 2.055,40
CINTIA RUFINO ALVES	822988	ACS	UBSF BRASILIA II	12	R$ 2.055,40
CLEBER JOSE PEREIRA	73075	ACS	UBSF AMANHECE	12	R$ 2.055,40
CLEIDE APARECIDA GONÇALVES BERNARDES	72877	ACS	UBSF BRASILIA II	12	R$ 2.055,40
CLEIDE FATIMA GONÇALVES DO CUNHA	83054	ACS	UBSF NOVO HORIZONTE	12	R$ 2.055,40
CRISIA F ALMEIDA	87311	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA III	12	R$ 2.055,40
CRISTIANE MARA GALDINO	83119	ACS	UBSF BRASILIA I	12	R$ 2.055,40
CYNTIA PEREIRA DA SILVA	73156	ACS	UBSF BRASILIA I	12	R$ 2.055,40
DAIANE ALINE JUNGLES GONÇALVES	73164	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO I	12	R$ 2.055,40
DANIELA CRISTINA VIEIRA LOURENÇO	400134	ACS	UBSF INDEPENDÊNCIA II	12	R$ 2.055,40
DANIELA REZENDE SANTOS	78301	ACS	UBSF BRASILIA I	12	R$ 2.055,40
DANUBIA GONÇALVES DE SOUZA	402187	ACS	UBSF GOIAS PARTE ALTA	1	R$ 171,30
DEISY BEATRIZ DOS SANTOS FIGUEIREDO	400135	ACS	UBSF INDEPENDÊNCIA II	12	R$ 2.055,40
DHENY LUCENA AGUIAR	400069	ACS	UBSF BRASILIA II	12	R$ 2.055,40
DIVINA DONIZETTE PEREIRA	73172	ACS	UBSF MIRANDA II	12	R$ 2.055,40
ELCIENE APARECIDA SANTANA	400136	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA I	12	R$ 2.055,40
ELENILDA ROSA COSTA DOS SANTOS	73369	ACS	UBSF NOVO HORIZONTE	12	R$ 2.055,40
ELIAMAR MACHADO DE SOUZA	72869	ACS	UBSF BRASILIA II	12	R$ 2.055,40
ELIENE OLIVEIRA RIBEIRO	72885	ACS	UBSF PARAISO I	12	R$ 2.055,40
ELISA REGINA BARROS GALDINO	400471	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO II	12	R$ 2.055,40
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	400118	ACS	UBSF GOIAS PARTE ALTA	12	R$ 2.055,40
FABIANA V DE ARAUJO	73083	ACS	UBSF AMANHECE	12	R$ 2.055,40
FERNANDA DE O. MACHADO	83178	ACS	UBSF PARAISO II	12	R$ 2.055,40
FERNANDA FERREIRA GOLD MENDES	401958	ACS	UBSF GOIAS PARTE ALTA	5	R$ 856,40
FLAVIA PIRES MACHADO	400108	ACS	UBSF AMANHECE	12	R$ 2.055,40
FRANCINETE GONDIM SANTOS	73342	ACS	UBSF NOVO HORIZONTE	12	R$ 2.055,40
GERALDA MENDES CARDOSO	400138	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA I	12	R$ 2.055,40
GISELE APARECIDA DELFINO VEIGA	400084	ACS	UBSF GUTIERREZ	12	R$ 2.055,40
GLAUCIA MARTINS DE SOUZA	402020	ACS	UBSF SANTA TEEZINHA III	5	R$ 856,40
HUMBERTO DA SILVA	400385	ACS	UBSF GOIAS PARTE ALTA	12	R$ 2.055,40
ILDA PIOVEZAN CAMACHO GOMES	73040	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO II	12	R$ 2.055,40
ILDISLEIA LUCIA DA SILVA ALVES	400071	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA II	12	R$ 2.055,40
IRENE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	72923	ACS	UBSF MIRANDA I	12	R$ 2.055,40
IRIS MARTINS COELHO	73520	ACS	UBSF BRASILIA I	12	R$ 2.055,40
ISABELLA NAVES DOS SANTOS	73199	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA I	12	R$ 2.055,40
JAURINA BATISTA DOS SANTOS	72974	ACS	UBSF PARAISO I	12	R$ 2.055,40
ISRAEL WILLIAM GOBNCALVES BATISTA	401975	ACS	UBSF GUTIERREZ	5	R$ 856,40
JANE FERREIRA CUNHA	73598	ACS	UBSF MIRANDA I	12	R$ 2.055,40
JANE RODRIGUES RESENDE	87092	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA II	12	R$ 2.055,40
JEOVANE VIEIRA JUNIOR	400072	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA I	12	R$ 2.055,40
JESSICA DA PAZ ALVES	402015	ACS	UBSF INDEPENDENCIA I	5	R$ 856,40
JOSIEL RESENDE GOMES	400469	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA II	12	R$ 2.055,40
JOYCE PEIXOTO FIDELIS	402140	ACS	UBSF INDEPENDENCIA II	3	R$ 513,90
JULIANA ALVES PAULINO	84930	ACS	UBSF BRASILIA I	12	R$ 2.055,40
JULIANA GOMES DE MOURA	87335	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA III	12	R$ 2.055,40
JUSSARA LUCIA DE OLIVEIRA	87416	ACS	UBSF MIRANDA II	12	R$ 2.055,40
KAREN PEDRAS DUARTE DE SOUSA	400079	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO II	12	R$ 2.055,40
KARINE LOURENZO DE ALMEIDA	73482	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA I	12	R$ 2.055,40
KARINE RIBEIRO DA COSTA	402017	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA II	5	R$ 856,40
KARY SUELLEN SILVÉRIA	400078	ACS	UBSF AMANHECE	12	R$ 2.055,40
KELLY REGINA DE OLIVEIRA	83127	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA II	12	R$ 2.055,40
LAISA GIOVANNA RIBEIRO CASTRO	402062	ACS	UBSF BOSQUE	5	R$ 856,40
LAURETE PEDRAS DUARTE	73990	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO II	12	R$ 2.055,40
LAURIENE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	87110	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA I	12	R$ 2.055,40
LEILIANE HATHENHER VIEIRA DA SILVA	400086	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA II	12	R$ 2.055,40
LEONARDO MACHADO	82996	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA II	12	R$ 2.055,40
LEONILDA ALVES DE SOUSA	73202	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA II	12	R$ 2.055,40
LETICIA CAETANO DA SILVA	83186	ACS	UBSF PARAISO I	12	R$ 2.055,40
LETÍCIA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	402001	ACS	UBSF AMANHECE	5	R$ 856,40
LÍDIA MARIA PEREIRA DA CUNHA	402129	ACS	UBSF INDEPENDENCIA II	3	R$ 513,90
LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	73210	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO I	12	R$ 2.055,40
LIGIA APARECIDA DA SILVA	400087	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA II	12	R$ 2.055,40
LORENA DE AGUIAR VIEIRA	400073	ACS	UBSF BRASILIA I	12	R$ 2.055,40
LORRAINE CRISTINA R.S.COSTA	400074	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA I	12	R$ 2.055,40
LOUISE DENTAMARO DA CRUZ	402192	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA II	1	R$ 171,30
LUANA PAULINO RODRIGUES	400141	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA I	12	R$ 2.055,40
LUCAS CARDOSO DA SILVA	402037	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO I	5	R$ 856,40
LUCIMAR FERNANDES SERAFIM	73032	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO I	12	R$ 2.055,40
LUCINÉIA DA CUNHA SILVA BARBARESCO	87474	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA III	12	R$ 2.055,40
MÁRCIA APARECIDA DE JESUS	73016	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO II	12	R$ 2.055,40
MARCIA BEZERRA PRAXEDES	400114	ACS	UBSF CHANCIA	12	R$ 2.055,40
MARIA APARECIDA SILVA PEIXOTO	84379	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA II	12	R$ 2.055,40
MARIA DE FATIMA SILVA	83135	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA II	12	R$ 2.055,40
MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS	83062	ACS	UBSF NOVO HORIZONTE	12	R$ 2.055,40
MARIA HELENA DE PAULA SOUZA	400075	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA I	12	R$ 2.055,40
MARIA RITA FARIAS LIMA	74969	ACS	UBSF MIRANDA II	12	R$ 2.055,40
MARIANA DE FATIMA TEIXEIRA	400109	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA III	12	R$ 2.055,40
MICHELE SENA DE OLIVEIRA	72915	ACS	UBSF MIRANDA I	12	R$ 2.055,40
MILENA DE OLIVEIRA SILVA	400110	ACS	UBSF AMANHECE	12	R$ 2.055,40
MINEIA QUINTAL	400115	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA II	12	R$ 2.055,40
NAGILLA HAYANE MARCELINO	402061	ACS	UBSF BOSQUE	5	R$ 856,40
NÁJILA DE FÁTIMA DA SILVEIRA SANTOS	73229	ACS	UBSF MIRANDA II	12	R$ 2.055,40
NEIVA ROSANGELA PAULA	73415	ACS	UBSF GUTIERREZ	12	R$ 2.055,40
NELY SILVA DE CARVALHO	73407	ACS	UBSF AMANHECE	12	R$ 2.055,40
NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA	400382	ACS	UBSF GUTIERREZ	12	R$ 2.055,40
NILMA TERESA DA SILVA	73237	ACS	UBSF PARAISO I	12	R$ 2.055,40
NOEMI DE LIMA SOUZA	400088	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA II	12	R$ 2.055,40
PATRÍCIA ALVES	402041	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO II	5	R$ 856,40
PATRÍCIA BAESSE DE ALMEIDA SUSSTRUNK	401976	ACS	UBSF INDEPENDENCIA I	5	R$ 856,40
PATRÍCIA DE FATIMA O E ALMEIDA	72931	ACS	UBSF MIRANDA II	12	R$ 2.055,40
POLIANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	400089	ACS	UBSF GUTIERREZ	12	R$ 2.055,40
POLLYANA FERREIRA LEITE	400080	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO II	12	R$ 2.055,40
RAFAELA COSTA ALCÂNTARA	401982	ACS	UBSF CHANCIA	5	R$ 856,40
RAFAELA DE FATIMA MARQUES	400116	ACS	UBSF NOVO HORIZONTE	12	R$ 2.055,40
RAFAELLA R SANTOS	87343	ACS	UBSF MIRANDA II	12	R$ 2.055,40
RAQUEL CECILIA DA CRUZ	83194	ACS	UBSF PARAISO II	12	R$ 2.055,40
RODRIGO SANTOS	400112	ACS	UBSF INDEPENDÊNCIA I	12	R$ 2.055,40
ROSANA MARIA ARAUJO GALVÃO	78158	ACS	UBSF NOVO HORIZONTE	12	R$ 2.055,40
RUBIA PEIXOTO DE MELO	83208	ACS	UBSF PARAISO I	12	R$ 2.055,40
RUTH RIBEIRO MARQUES	87378	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA III	12	R$ 2.055,40
SAMARA CRISTINA RODRIGUES	83216	ACS	UBSF PARAISO II	12	R$ 2.055,40
SANDRA APARECIDA CABRAL	402048	ACS	UBSF CHANCIA	5	R$ 856,40
SANDRA APARECIDA DA SILVA COSTA	87122	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA II	12	R$ 2.055,40
SANDRA DE F SILVA OLIVEIRA	83224	ACS	UBSF PARAISO II	12	R$ 2.055,40
SELIZIA APARECIDA DE ARRUDA	73253	ACS	UBSF BRASILIA II	12	R$ 2.055,40
SHEILA MACHADO DE ALMEIDA	83020	ACS	UBSF BRASILIA I	12	R$ 2.055,40
SILVIA PATRICIA RODRIGUES PETRUCCO OLIVEIRA	73504	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA I	12	R$ 2.055,40
TALITA ALVES MARRA PEREIRA FELIZARDO	400470	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA I	12	R$ 2.055,40
TALITA ALVES MARRA PEREIRA FELIZARDO	400470	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA I	12	R$ 2.055,40
TASSIA FERNANDA ROSA ARAUJO	400113	ACS	UBSF INDEPENDÊNCIA I	12	R$ 2.055,40
TELMA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	87130	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA I	12	R$ 2.055,40
THALES MARTINS FERREIRA	400145	ACS	UBSF CHANCIA	12	R$ 2.055,40
THIAGO ALVARENGA JUNIOR	401992	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA III	5	R$ 856,40
THYAGO FERNANDES PEDRAS DUARTE	400077	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO I	12	R$ 2.055,40
ULISSES DE SOUZA CRUZ	87386	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA III	3	R$ 513,90
VALÉRIA R EVANGELISTA	73270	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA III	12	R$ 2.055,40
VANESSA RODRIGUES E SOUZA	73431	ACS	UBSF MARIA EUGÊNIA I	12	R$ 2.055,40
VICENTINA APARECIDA S RODRIGUES	73008	ACS	UBSF SÃO SEBASTIÃO I	12	R$ 2.055,40
VITOR HUGO BORGES DO CARMO	402016	ACS	UBSF PORTAL DE FÁTIMA II	5	R$ 856,40
VIVIAN MARIA GONÇALVES	400117	ACS	UBSF NOVO HORIZONTE	12	R$ 2.055,40
VIVIANE RODRIGUES VIEIRA	73296	ACS	UBSF MIRANDA II	12	R$ 2.055,40
YARA DANIELLE LIMA NASTALLI	73300	ACS	UBSF SANTA TEREZINHA I	12	R$ 2.055,40
TOTAL					R$ 264.461,40

ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2022, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2022 – CADASTRADOR SOCIAL

QUANT. NOME CLASS.
1.GEOVANY ALVES CALIXTO 11º lugar
2.IVA LUCIA VIEIRA 12º lugar
3.MARINA SALGADO BORGES 13º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgilio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

• Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
• Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL);
• Cópia legível do Título de Eleitor;
• Certidão de quitação eleitoral – PEGAR NO SITE DO SITE DO WWW.TSE.JUS.BR;
• Cópia legivel da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
• Cópia legivel da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA NO SITE CAIXA TRABALHADOR);
• Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
• Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
• Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• CópiadoCOMPROVANTEDEESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
• Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
• Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
• Atestado de antecedentes criminais – FÓRUM– CRIMINAL- SITE TJMG;
• 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
• Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
• Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
• Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
• Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 17 de janeiro de 2023.

JOSE DONIZETTI LUCIANO
Secretário de Administração

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

COMUNICAÇÃO

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (https://www.detran.mg.gov.br/) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

EDITAL 003/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 12/01/2023 a 16/01/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG06132201	RMZ-3I69	605-01	19/12/2022	21:25
AG06131788	HGP-1F49	653-00	20/12/2022	15:37
AG06131975	QPM-3I68	763-32	19/12/2022	16:00
AG06131976	FRA-0J05	771-42	19/12/2022	16:21
AG06131820	RFX-6H66	605-01	20/12/2022	15:01
0000000126	RMI-4H37	500-20	13/01/2023	17:15
AG06131825	QPI-9170	771-42	20/12/2022	15:09
AG06131978	HJM-5221	771-42	19/12/2022	16:25
AG06129531	DSX-9J32	550-90	27/12/2022	11:19
AG06131817	RUO-3C00	566-50	20/12/2022	14:57
AG06131821	OPM-8760	605-01	20/12/2022	15:02
AG06131791	DFL-4023	653-00	20/12/2022	18:08
AG06129534	JGL-8698	550-90	29/12/2022	15:38
AG06131790	PUG-7051	538-00	20/12/2022	16:13
AG06129535	ONU-5652	550-90	30/12/2022	10:53
AG06131816	RUQ-8G95	557-60	20/12/2022	14:55
AG06131823	PUG-3001	605-01	20/12/2022	15:05
AG06129530	GQF-2842	555-00	06/01/2023	08:35
AG06131822	GRX-1379	605-01	20/12/2022	15:04
AG06129532	OWH-4668	550-90	27/12/2022	11:19
AG06131819	HFF-5889	763-32	20/12/2022	15:01
AG06129537	OQK-7867	550-90	09/01/2023	10:09
0000000125	QPK-6117	500-20	13/01/2023	17:15
AG06129536	HTT-4520	550-90	05/01/2023	10:49
AG06129533	HLY-8749	550-90	27/12/2022	13:50
AG06131789	HNN-8856	763-32	20/12/2022	16:16
AG06131977	PZG-4812	771-42	19/12/2022	16:22
AG06131824	RMX-2E27	771-42	20/12/2022	15:07

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 003/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação n° 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - MG, e Resolução 918/22, art. 11º, do conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/MG, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 11/01/2023 a 16/01/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
AG06128755	HLI-7315	653-00	08/10/2022	195,23
AG06128650	HIG-1035	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130774	JFJ-5963	554-12	04/10/2022	195,23
AG06128860	HOE-5142	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130736	ABL-1889	554-12	03/10/2022	195,23
AG06131487	NGS-6439	554-12	04/11/2022	195,23
AG06130583	HIH-7010	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130778	NEX-7416	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130655	FTJ-4G12	554-12	01/10/2022	195,23
AG06128835	NKU-4020	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130591	JFF-0252	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130714	HNY-7B06	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130662	QOS-6632	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130777	OWK-5545	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130584	GSL-0888	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130671	PQY-3E50	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130702	RFG-6J69	554-12	03/10/2022	195,23
AM02998280	QTS-9F70	554-11	16/11/2022	195,23
AG06130722	RNH-9I06	554-12	03/10/2022	195,23
AG06128577	BCS-2E16	605-01	06/10/2022	293,47
AG06130545	JHN-1088	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130739	OLX-2265	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130717	GVF-3170	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130688	JIJ-8058	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130754	NKM-7427	554-12	04/10/2022	195,23
AG06131409	HIH-7940	554-12	31/10/2022	195,23
AG06130578	QMS-1809	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130720	PZC-2B36	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130675	DXU-3G38	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130728	PAO-0154	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130707	PYZ-1764	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130664	APM-4923	554-12	01/10/2022	195,23

AG06130701	ARR-9E46	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130712	OQR-2179	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130576	PQH-9714	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130743	OQF-1D86	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130680	QPW-5817	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130577	JGL-5942	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130737	PBU-5F59	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130726	JGG-9932	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130705	QOT-2347	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130718	QUV-1C61	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130238	OLZ-7H25	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130568	PZI-0C72	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130755	HFU-8E47	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130569	HJM-3580	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130599	HJL-8407	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130741	GND-5583	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130561	HIH-6341	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130581	OXH-0665	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130533	OXH-0665	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130544	HHW-5977	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130654	RUE-8J90	554-12	01/10/2022	195,23
AG06128832	JHG-3438	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130587	RFF-0I99	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130563	HDO-8308	554-12	29/09/2022	195,23
AG06128827	BND-6329	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130535	NFP-9595	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130760	QTR-8417	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130652	HKA-6430	554-12	01/10/2022	195,23
AG06128649	HCE-7181	605-01	07/10/2022	293,47
AG06130553	PYB-9622	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130781	PUR-9375	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130772	HFF-5152	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130751	PRD-2A93	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130572	HIH-7654	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130562	DIM-4898	554-12	09/10/2022	195,23
AG06130703	OPI-4242	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130542	QNK-2F36	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130742	PXW-4838	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130656	OPW-5920	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130676	COL-1470	554-12	01/10/2022	195,23
AG06128866	GVL-9896	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130588	NFU-3260	554-12	29/09/2022	195,23
AG06128838	NFU-3260	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130706	HIH-7719	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130574	RGA-7H35	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130540	JUY-7117	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130678	PVK-6121	554-12	01/10/2022	195,23
AG06128902	HKA-9566	653-00	07/10/2022	195,23
AG06130653	QMT-5406	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130557	HDB-1414	554-12	29/09/2022	195,23
AG06128859	FHF-6H84	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130779	JUH-7298	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130659	QND-1447	554-12	01/10/2022	195,23
AG06129156	APL-4033	518-51	26/10/2022	195,23
AG06130687	FNA-6H80	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130704	FKU-3529	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130733	GOB-4124	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130715	LOK-2089	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130538	LRS-0740	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130770	QNI-9822	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130758	REP-3E56	554-12	04/10/2022	195,23
AG06128828	JEG-9226	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130550	PRX-7A25	554-12	28/09/2022	195,23
AG06128867	GOI-4291	518-51	07/10/2022	195,23
AG06128648	JIU-7A52	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130759	DAL-4607	554-12	04/10/2022	195,23
AG06128829	QUF-3C71	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130769	PWC-6592	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130771	PAJ-0F51	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130780	DYB-4243	554-12	04/10/2022	195,23
AG06128834	HGJ-1797	518-51	09/10/2022	195,23
AG06128858	QNI-5704	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130537	GUQ-9104	554-12	28/09/2022	195,23
AG06128825	JGG-4B18	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130573	HLU-4174	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130555	GSG-4226	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130776	GUK-9905	554-12	04/10/2022	195,23
AG06128578	DJG-2050	605-01	06/10/2022	293,47
AG06130556	JGJ-9860	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130598	NLT-7D11	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130658	PZF-2046	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130721	RFD-6C77	554-12	03/10/2022	195,23
AG06128576	ATP-4B07	763-32	06/10/2022	293,47
AG06130764	OPH-8I28	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130548	PVV-8811	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130559	BOC-1271	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130666	JEZ-1844	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130766	RMU-7B14	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130663	QNK-7915	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130665	RTH-4C44	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130775	RUB-8I22	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130773	PBP-0F86	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130575	OOY-8I88	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130761	PUA-4897	554-12	04/10/2022	195,23
AG06128864	HHG-4769	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130753	HIG-6B44	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130757	QON-7002	554-12	04/10/2022	195,23
AG06128751	PWT-1335	518-51	08/10/2022	195,23
AG06130710	QXD-3837	554-12	03/10/2022	195,23
AM02998109	QNQ-1B91	545-25	10/11/2022	195,23
AG06131029	NKC-8673	554-12	14/10/2022	195,23
AG06131456	NKC-8673	554-12	31/10/2022	195,23
AG06130597	FPH-5E26	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130579	HAR-0561	554-12	29/09/2022	195,23
AG06128830	OMO-5A86	518-51	09/10/2022	195,23
AG06128857	HFF-5163	518-51	07/10/2022	195,23
AG06128756	HNM-5975	763-31	09/10/2022	293,47
AG06130668	QQH-4050	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130592	HTI-4208	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130564	OPF-3010	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130565	OPF-3010	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130683	OPF-3010	554-12	01/10/2022	195,23
AG06128836	HGA-3443	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130570	HEO-4419	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130594	OQP-4G48	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130554	CJU-8032	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130681	OLS-0028	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130713	GTO-0748	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130711	OMM-8156	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130685	OWK-6072	554-12	01/10/2022	195,23
AG06128752	OGJ-9D79	518-51	08/10/2022	195,23
AG06130792	EAM-7874	554-12	08/11/2022	195,23
AG06130582	QMW-5272	554-12	29/09/2022	195,23
AG06131601	GOT-0054	518-51	15/11/2022	195,23
AG06128753	HOH-5F71	518-51	24/10/2022	195,23
AG06130541	QPX-8698	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130580	GZW-4744	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130571	QNN-1649	554-12	29/09/2022	195,23
AG06128861	GFI-1G11	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130560	JGN-2673	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130709	OMC-5H42	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130547	PWP-6364	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130552	ROL-6J04	554-12	29/09/2022	195,23
AG06129353	QQT-0743	763-31	04/11/2022	293,47
AG06130734	JEK-9629	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130543	SCE-7B22	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130672	CXN-5537	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130674	LVZ-9257	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130684	HER-7848	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130546	QMQ-1I21	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130783	PZQ-8049	554-12	04/10/2022	195,23
AG06128901	PQD-3948	518-51	07/10/2022	195,23
AG06128823	CMU-4671	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130727	HAR-0412	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130036	QOO-9497	554-12	29/09/2022	195,23
AG06128874	PYI-2813	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130782	HML-7B76	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130566	QRF-5G19	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130708	PVD-3095	554-12	03/10/2022	195,23
AG06128647	PYD-3H57	560-60	06/10/2022	88,38
AG06128873	KES-8691	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130603	PBA-0J10	554-12	30/09/2022	195,23
AG06130735	MOX-8364	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130237	DXW-6154	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130682	HEC-5577	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130679	JHM-3490	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130601	PAP-0F89	554-12	30/09/2022	195,23
AG06130740	OME-1022	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130536	FUD-2G27	554-12	28/09/2022	195,23
AG06128856	JGB-3A50	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130673	HHY-0937	554-12	01/10/2022	195,23
AG06128865	NLN-9573	518-51	07/10/2022	195,23
AG06130585	LLG-2400	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130723	QUO-0055	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130567	DMI-7737	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130596	RFU-3A55	554-12	29/09/2022	195,23
AG06128862	FII-2C97	518-51	07/10/2022	195,23
AG06128824	OWN-6886	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130752	OXH-4924	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130719	OVQ-8040	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130558	HDT-6853	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130768	PRF-9J34	554-12	04/10/2022	195,23
AG06130670	HLU-1D53	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130551	HGA-3131	554-12	29/09/2022	195,23
AG06130600	OPJ-7072	554-12	29/09/2022	195,23
AG06131489	OQM-2742	554-12	04/11/2022	195,23
AG06128579	PBS-5A43	763-32	06/10/2022	293,47
AG06128863	NGF-0813	518-51	07/10/2022	195,23
AG06128833	GYC-3030	518-51	09/10/2022	195,23
AG06130738	RNM-2G34	554-12	03/10/2022	195,23
AG06130534	GUB-9141	554-12	28/09/2022	195,23

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

FAEC

PORTARIA FAEC Nº 002/2023

Divulga e ratifica o resultado final e definitivo de classificação do Edital 001/2022 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Geraldo França de Lima" – PMIC, constando as propostas aprovadas e convocadas e as propostas não aprovadas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a análise e julgamento dos recursos impetrados contra o resultado preliminar,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o resultado final e definitivo dos projetos inscritos no Edital 001/2022 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Geraldo França de Lima", Anexo I, nos termos das notas aplicadas pelos pareceristas contratados para avaliar as propostas e deferimento; deferimento parcial ou indeferimento dos recursos impetrados contra o resultado preliminar, estabelecendo a nota de cada parecerista, e a média geral das notas, usada como instrumento classificar de cada proposta; e as propostas convocadas e reprovadas, além das informações principais constantes em cada projeto.

§1º Os projetos foram classificados seguindo o quadro constante no ANEXO I, conforme estabelece Art. 1.7 do Edital PMIC nº 001/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari/MG, 16 de janeiro de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

ANEXO I da Portaria FAEC nº 002/2023

Proposta	Valor solicitado	Valor Aprovado	Elo da rede produtiva predominante	Área do Projeto	Atividade	*Nota Parecerista 1*	*Nota Parecerista 2*	*Nota Parecerista 3*	Pontuação Final	Resultado	Recurso	Julgamento final
Arte Reciclável	R$ 10.000,00	**R$ 10.000,00**	Oficinas e capacitações (Categoria 1)	III - Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, desing de moda, fotografia, artes gráficas e congêneres	XLI. Curso, treinamento, formação, capacitação	*630,1*	*613*	*892,5*	**71,19**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA
ANCESTRALIDADE NO SÉCULO XXI	R$ 15.000,00	**R$ 15.000,00**	Circulação de manifestações culturais (Categoria 1)	VII – Cultura popular, tradicional, urbana, negra, indígena e LGBTQI+	IV. Circulação de produção artística	*534*	*836,5*	*908*	**76,95**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA
EP Equilíbrio	R$ 15.000,00	**R$ -**	Criação artística (Categoria 1)	IV - Música	IV. Circulação de produção artística IX. Gravação de CD ou de conteúdo para plataformas digitais de música	*408*	*483*	*610*	**50,03**	NÃO APROVADO	Sem Recurso	REPROVADO
O Quinto elemento	R$ 15.000,00	**R$ -**	Oficinas e capacitações (Categoria 1)	I - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres	XXXII. Realização de mostra XXXIII. Realização de oficinas	*315*	*495*	*64*	**29,13**	NÃO APROVADO	Sem Recurso	REPROVADO
Mostra de Artes negras	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	Evento cultural (Categoria 1)	VII – Cultura popular, tradicional, urbana, negra, indígena e LGBTQI+	XXXII. Realização de mostra	*909*	*922,5*	*926,1*	**91,92**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA
Coisas da Terra	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	Criação artística (Categoria 1)	IV - Música	II. Apresentação musical XXXIX. Realização de show	*878*	*912*	*962*	**91,73**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA
Estação	R$ 27.350,00	**R$ 27.350,00**	Criação artística (Categoria 1)	II - Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres	XVI. Produção de filme de curta metragem	*859*	*890,5*	*804,9*	**85,15**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA
Formação em Gestão Cultural	R$ 29.940,00	**R$ 29.940,00**	Oficinas e capacitações (Categoria 1)	I - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres	XLI. Curso, treinamento, formação, capacitação	*515*	*935,8*	*982*	**81,09**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA
Pesquisa em Butoh: (Inter)relações - Vida, Corpo, arte e natureza	R$ 29.999,40	**R$ 29.999,40**	Pesquisa e memória (Categoria 1)	VI - Pesquisa e documentação	III. Bolsa de estudos	*496*	*890*	*942*	**77,60**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA
Em Cantos Gerais	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	Produto cultural (Categoria 1)	IV - Música	II. Apresentação musical XXXIX. Realização de show	*695*	*632*	*964,5*	**76,38**	CADASTRO DE RESERVA	Parcialmente deferido	CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 1.7.1
SARAU LITERÁRIO	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	Circulação de manifestações culturais (Categoria 1)	V - Literatura, obras informativas, obras de referência, revistas	IV. Circulação de produção artística XL. Realização de sarau	*682,5*	*750*	*822*	**75,15**	CADASTRO DE RESERVA	Parcialmente deferido	CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 1.7.1
Música nas Escolas IV	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	Circulação de manifestações culturais (Categoria 1)	IV - Música	II. Apresentação musical	*541*	*664*	*892,5*	**69,92**	CADASTRO DE RESERVA	Sem Recurso	CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 1.7.1
Não falo com Geni	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	Produto cultural (Categoria 1)	II - Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres	XIV. Produção de documentário	*383,5*	*744*	*863*	**66,35**	CADASTRO DE RESERVA	Sem Recurso	CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 1.7.1
Cultura em movimento	R$ 50.000,00	**R$ 30.000,00**	Oficinas e capacitações (Categoria 1)	VII – Cultura popular, tradicional, urbana, negra, indígena e LGBTQI+	XXXIII. Realização de oficinas	*689,8*	*441*	*801*	**64,39**	CADASTRO DE RESERVA	Indeferido	CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 1.7.1
Pé na rua	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	Oficinas e capacitações (Categoria 1)	VII – Cultura popular, tradicional, urbana, negra, indígena e LGBTQI+	XXXIII. Realização de oficinas	*457*	*558,2*	*868*	**62,77**	CADASTRO DE RESERVA	Indeferido	CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 1.7.1
A cigarra e a formiga	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	Evento cultural (Categoria 1)	I - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres	I. Apresentação cênica	*431*	*750,5*	*683*	**62,15**	CADASTRO DE RESERVA	Sem Recurso	CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 1.7.1
Sr. Garvim	R$ 29.999,78	**R$ 29.999,78**	Produto cultural (Categoria 1)	IV - Música	IX. Gravação de CD ou de conteúdo para plataformas digitais de música XX. Produção de vídeo ou Produto Audiovisual	*558*	*645*	*647*	**61,67**	CADASTRO DE RESERVA	Indeferido	CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 1.7.1

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA:09113191667 Assinado de forma digital por DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA:09113191667 Dados: 2023.01.16 12:38:54 -03'00'

Era Uma Vez no Reino	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	Produto cultural (Categoria 1)	V - Literatura, obras informativas, obras de referência, revistas	XXIII. Publicação de livro	*571*	*730,5*	*525*	**60,88**	CADASTRO DE RESERVA	Sem Recurso	CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 1.7.1
Leandro Varizon ao vivo	R$ 30.000,00	**R$ -**	Produto cultural (Categoria 1)	IV - Música	II. Apresentação musical IV. Circulação de produção artística XXXIX. Realização de show	*449*	*572*	*770*	**59,70**	NÃO APROVADO	Parcialmente deferido	REPROVADO
Cine Curta - "Araguary Mostra".	R$ 30.000,00	**R$ -**	Evento cultural (Categoria 1)	II - Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres	XXXII. Realização de mostra	*288*	*678*	*796,2*	**58,74**	NÃO APROVADO	Sem Recurso	REPROVADO
Projeto - Bárbara Sancovitch - A caixa de Pandora	R$ 30.000,00	**R$ -**	Produto cultural (Categoria 1)	V - Literatura, obras informativas, obras de referência, revistas	XXIII. Publicação de livro	*372*	*561*	*790*	**57,43**	NÃO APROVADO	Sem Recurso	REPROVADO
Beth Princepaul Made in Araguari	R$ 30.000,00	**R$ -**	Produto cultural (Categoria 1)	IV - Música	IX. Gravação de CD ou de conteúdo para plataformas digitais de música	*373*	*618*	*727*	**57,27**	NÃO APROVADO	Sem Recurso	REPROVADO
NEM ROMEU NEM JULIETA, MAS QUASE	R$ 30.000,00	**R$ -**	Criação artística (Categoria 1)	I - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres	I. Apresentação cênica	*312*	*456*	*646*	**47,13**	NÃO APROVADO	Sem Recurso	REPROVADO
SEMENTEAR - CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO.	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**	Formação e cursos (Categoria 2)	IV - Música	XLI. Curso, treinamento, formação, capacitação	*799,4*	*898*	*927*	**87,48**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA
Arte e Movimento	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**	Formação e cursos (Categoria 2)	I - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres	XXXIII. Realização de oficinas XLI. Curso, treinamento, formação, capacitação	*568*	*715*	*932*	**73,83**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA
Capacitação e Aprimoramento Técnico Juvenil em Danças Acadêmicas	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**	Formação e cursos (Categoria 2)	I - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres	VIII. Formação artística XLI. Curso, treinamento, formação, capacitação	*623,5*	*684*	*718*	**67,52**	APROVADO	Sem Recurso	CONVOCADO POR NOTA

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA:09113191667 Assinado de forma digital por DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA:09113191667 Dados: 2023.01.16 12:39:10 -03'00'